

## Contas Nacionais Trimestrais Por Setor Institucional (Base 2016)

2º Trimestre de 2020

### Capacidade de financiamento da economia situou-se em 1,0% do PIB

- A capacidade de financiamento da economia situou-se em 1,0% do Produto Interno Bruto (PIB) no ano acabado no 2º trimestre de 2020, aumentando 0,1 pontos percentuais (p.p.) face ao trimestre anterior. O Rendimento Disponível Bruto (RDB) e o PIB nominal diminuíram 2,8% e 3,3% no ano acabado no 2º trimestre de 2020.
- A capacidade de financiamento das Famílias aumentou 2,2 p.p., para 4,0% do PIB no ano acabado no 2º trimestre de 2020 e a taxa de poupança aumentou para 10,6% (7,5% no trimestre anterior). Este resultado reflete sobretudo a diminuição de 3,7% do consumo final.
- O saldo das Sociedades Não Financeiras agravou-se em 0,3 p.p. no 2º trimestre, fixando-se em -3,1% do PIB, refletindo sobretudo a redução de 4,9% do Valor Acrescentado Bruto (VAB) nominal. A capacidade de financiamento das Sociedades Financeiras manteve-se em 2,0% do PIB.
- O saldo do setor das AP reduziu-se em 1,8 p.p. no ano terminado no 2º trimestre de 2020, relativamente ao trimestre anterior, representando uma necessidade de financiamento das AP de 1,9% do PIB. Tomando como referência valores trimestrais e não o ano acabado no trimestre, o saldo das AP foi negativo no 2º trimestre de 2020, atingindo -4 858,2 milhões de euros (-10,5% do PIB, o que compara com -2,2% no trimestre homólogo). Considerando o conjunto do primeiro semestre de 2020, o saldo das AP fixou-se -5,4% do PIB em 2020, o que compara com -1,2% em igual período de 2019.
- Considerando valores efetivos e não valores referentes ao ano acabado no trimestre, é de assinalar o aumento expressivo da taxa de poupança em cerca de 12 p.p. no 2º trimestre de 2020 face ao observado em idêntico período de 2019. Salienta-se ainda a redução do peso do excedente bruto de exploração no VAB das Sociedades Não Financeiras em 7,6 pontos percentuais, a maior diminuição em termos homólogos da série disponível.

Apesar das circunstâncias determinadas pela pandemia COVID-19, o INE apela à melhor colaboração das empresas, das famílias e das entidades públicas na resposta às solicitações do INE. A qualidade das estatísticas oficiais, particularmente a sua capacidade para identificar os impactos da pandemia COVID-19, depende crucialmente dessa colaboração que o INE antecipadamente agradece.

Os resultados apresentados correspondem à versão preliminar das Contas Trimestrais por Setor Institucional (CTSI) para o 2º trimestre de 2020. É importante referir, que estas contas são inteiramente consistentes com os resultados anuais finais de 2018 e provisórios de 2019, também hoje publicados. Em

consequência da incorporação destes resultados houve lugar à revisão das séries de contas trimestrais.

Os efeitos da pandemia COVID-19 têm um impacto significativo sobre os atuais resultados. Recorde-se que foram tomadas em Portugal diversas medidas de contenção da propagação do COVID-19, tendo sido

decretado o estado de emergência no dia 18 de março, que estabeleceu o encerramento temporário de várias atividades económicas e restrições à livre circulação de pessoas. O estado de emergência em Portugal manteve-se até 2 de maio, quando foi substituído pela situação de calamidade que vigorou entre 3 de maio e 30 de junho. O 2º trimestre de 2020 constitui assim o primeiro trimestre onde o efeito da pandemia se fez sentir durante todo o período.

Para uma melhor leitura dos resultados deve-se ter presente que, salvo indicação em contrário, a análise descritiva e os gráficos que a seguir se apresentam referem-se ao ano acabado no trimestre de referência. Na comparação de trimestres consecutivos são, em regra, utilizadas taxas de variação em cadeia entre o ano acabado em cada trimestre e o ano terminado no trimestre precedente. Devido a arredondamentos, a soma das parcelas dos indicadores económicos apresentados pode não coincidir com o resultado para o total da economia.

Os agregados das CTSI estão expressos exclusivamente em termos nominais e não estão ajustados de flutuações sazonais e de efeitos de calendário. Os resultados são apresentados para o total da economia e com detalhe por setor institucional (ver Nota Metodológica no final do destaque).

Além dos quadros anexos a este destaque, informação adicional está disponível no Portal do INE:

[https://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine\\_cnacionais&xlang=pt](https://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine_cnacionais&xlang=pt)

## Capacidade de financiamento da economia situou-se em 1,0% do PIB

A capacidade de financiamento da economia situou-se em 1,0% do PIB, superior em 0,1 p.p. ao registado no trimestre anterior. O PIB nominal e o RDB apresentaram reduções de 3,3% e 2,8% no 2º trimestre de 2020, enquanto o Rendimento Nacional Bruto (RNB) diminuiu 2,7%.

O saldo dos rendimentos de propriedade com o Resto do Mundo foi menos negativo em 0,5 p.p. do PIB, com os rendimentos pagos e recebidos a diminuírem 14,6% e 8,3%, respetivamente.

A diminuição do RDB conjugada com a redução de 2,6% da despesa de consumo final (que engloba as despesas de consumo final das Famílias e das AP) determinou uma variação de -3,6% da poupança bruta da economia (-1,0% no trimestre anterior). A poupança da economia representou 18,9% do PIB no 2º trimestre de 2020, menos 0,1 p.p. do que no trimestre anterior.

A capacidade de financiamento da economia subiu ligeiramente para 1,0% do PIB (mais 0,1 p.p. do que no trimestre anterior), refletindo a diminuição de 2,5% da Formação Bruta de Capital (FBC) uma vez que poupança também se reduziu.

Quadro 1: PIB, RNB e RDB no ano acabado no trimestre

Ano acabado no trimestre	PIB		RNB		RDB	
	milhões de euros	taxa de variação em cadeia (%)	milhões de euros	taxa de variação em cadeia (%)	milhões de euros	taxa de variação em cadeia (%)
2016T1	181 552	1,0	177 285	1,4	180 630	1,3
2016T2	183 118	0,9	178 441	0,7	182 192	0,9
2016T3	184 774	0,9	179 799	0,8	183 531	0,7
2016T4	186 490	0,9	181 960	1,2	185 549	1,1
2017T1	188 448	1,1	183 891	1,1	188 036	1,3
2017T2	190 780	1,2	186 011	1,2	190 070	1,1
2017T3	193 087	1,2	188 348	1,3	192 706	1,4
2017T4	195 947	1,5	191 348	1,6	195 931	1,7
2018T1	198 034	1,1	193 939	1,4	198 368	1,2
2018T2	200 057	1,0	195 487	0,8	200 050	0,8
2018T3	202 488	1,2	197 801	1,2	202 425	1,2
2018T4	205 184	1,3	200 173	1,2	204 752	1,1
2019T1	207 348	1,1	201 942	0,9	206 466	0,8
2019T2	209 334	1,0	204 498	1,3	209 135	1,3
2019T3	211 158	0,9	206 351	0,9	211 018	0,9
2019T4	213 301	1,0	208 373	1,0	213 142	1,0
2020T1	213 220	0,0	208 187	-0,1	213 171	0,0
2020T2	206 162	-3,3	202 532	-2,7	207 198	-2,8

**Quadro 2 - Poupança e Capacidade (+)/Necessidade(-) de Financiamento** un.:% do PIB

Ano acabado no trimestre	Poupança Bruta	Saldo das transferências de capital com o Resto do Mundo	Formação Bruta de Capital	Capacidade(+)/Necessidade(-) Líquida de Financiamento
2016T1	16,2	1,1	16,2	1,2
2016T2	16,4	1,0	16,0	1,4
2016T3	16,5	1,0	16,0	1,6
2016T4	16,5	0,9	15,8	1,5
2017T1	16,8	0,9	15,9	1,9
2017T2	17,0	0,9	16,3	1,6
2017T3	17,6	0,8	16,8	1,8
2017T4	18,2	0,8	17,2	1,8
2018T1	18,7	0,8	17,6	1,8
2018T2	18,6	0,8	17,7	1,7
2018T3	18,9	0,8	18,1	1,7
2018T4	18,5	0,8	18,3	1,2
2019T1	18,6	0,9	18,7	0,8
2019T2	19,0	0,8	19,0	0,9
2019T3	19,1	0,8	19,2	0,7
2019T4	19,2	0,8	19,0	1,0
2020T1	19,0	0,9	19,0	0,9
2020T2	18,9	1,1	19,2	1,0

O gráfico 1 apresenta a evolução da capacidade (+)/necessidade(-) de financiamento da economia por setor institucional.

A necessidade de financiamento das Sociedades Não Financeiras (SNF) atingiu 3,1% do PIB no 2º trimestre

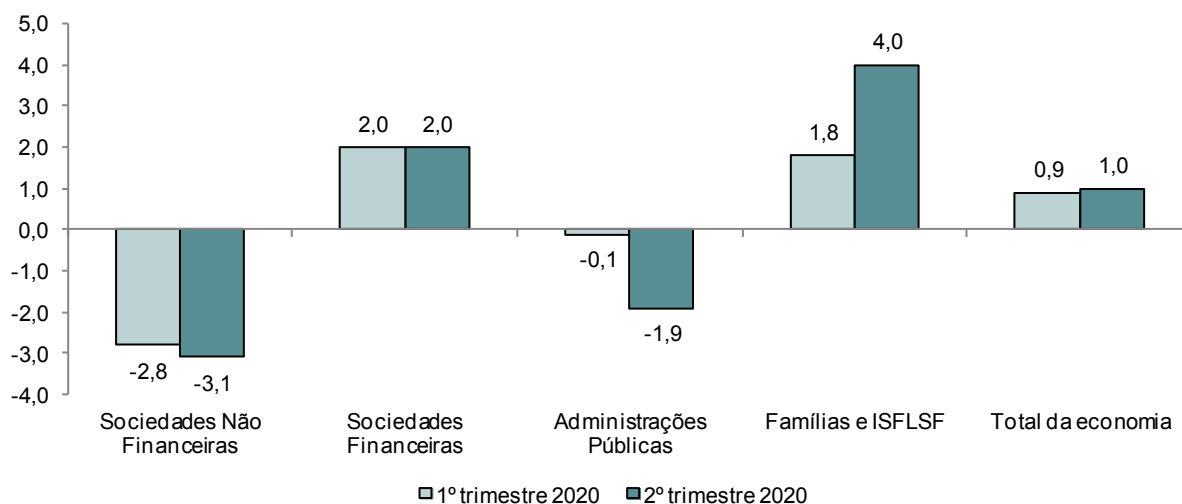
de 2020, mais 0,3 p.p. do que no trimestre anterior. A capacidade de financiamento das Sociedades Financeiras manteve-se em 2,0% do PIB.

O setor institucional das AP apresentou um saldo negativo de 1,9% do PIB no ano acabado no 2º trimestre de 2020, que representa um agravamento de 1,8 p.p. relativamente ao trimestre anterior, na sequência do aumento da despesa em 1,6% e da redução da receita em 2,4%.

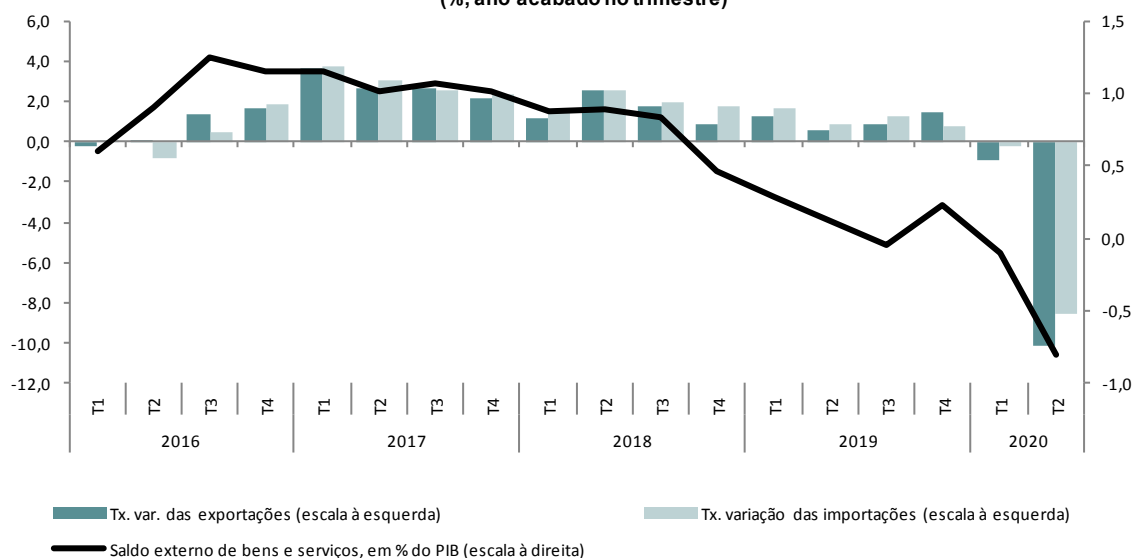
A capacidade de financiamento das Famílias aumentou 2,2 p.p., para 4,0% do PIB no ano acabado no 2º trimestre de 2020.

O saldo externo de bens e serviços (ver gráfico 2) diminuiu para -0,8% do PIB (-0,1% no trimestre anterior), devido a uma diminuição acentuada das exportações e, embora em menor grau, das importações (10,2% e 8,5%, respetivamente).

**Gráfico 1 - Capacidade (+) / necessidade (-) de financiamento por setor institucional (em % do PIB, ano acabado no trimestre)**



**Gráfico 2 - Saldo externo de bens e serviços  
(%; ano acabado no trimestre)**



### Famílias: capacidade de financiamento situou-se em 4,0% do PIB

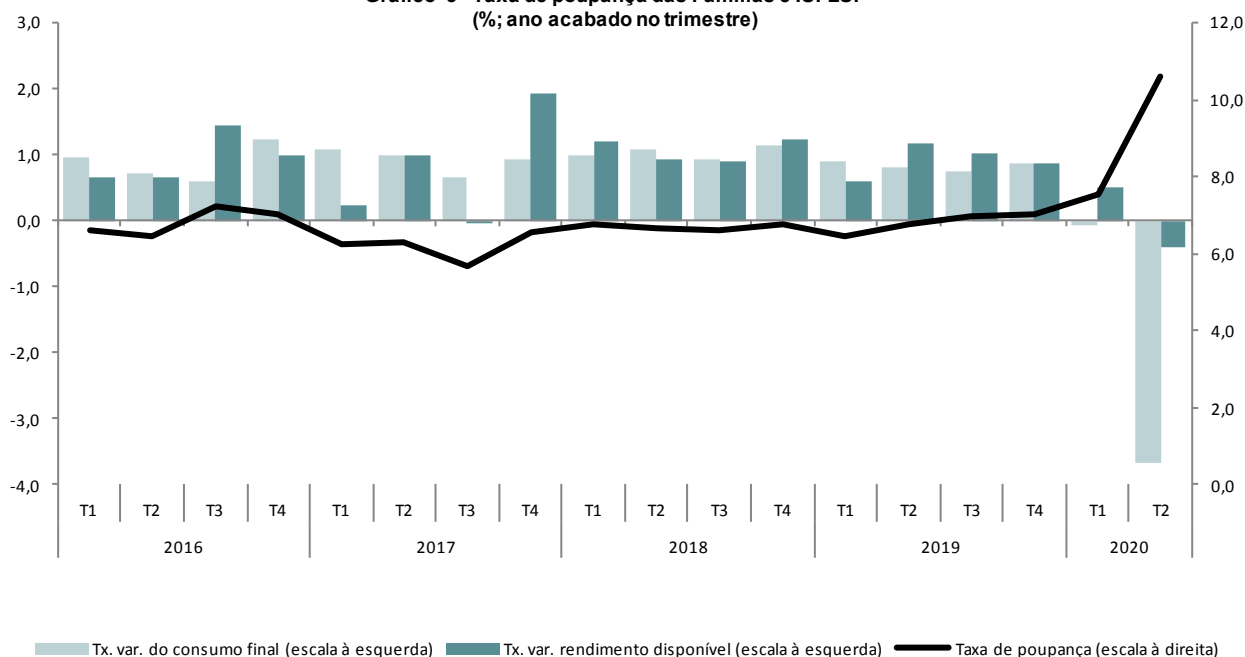
A capacidade de financiamento das Famílias situou-se em 4,0% do PIB no ano acabado no 2º trimestre de 2020, mais 2,2 p.p. que no trimestre anterior, em consequência da forte redução da Despesa de consumo final (taxa de variação de -3,7% no ano acabado no 2º trimestre de 2020).

Como se observa no gráfico 3, a taxa de poupança das Famílias aumentou em 3,1 p.p. para 10,6% do rendimento disponível, em consequência da já referida diminuição da despesa de consumo que mais do que compensou a redução de 0,4% do Rendimento Disponível Bruto (RDB). Esta redução foi determinada pela diminuição de 0,6% das remunerações e de 1,1% do Excedente bruto de exploração (EBE).

No quadro 3, que apresenta a decomposição da taxa de variação do RD, observa-se que as remunerações e o EBE contribuíram em -0,4 p.p. e -0,3 p.p. para a variação do RD, parcialmente compensados pelo impacto positivo (+0,5 p.p.) das prestações sociais. Refira-se que, em Contas Nacionais, as moratórias relativas ao pagamento de juros de empréstimos concedidas pelo setor bancário não têm efeito positivo no saldo de rendimentos de propriedade uma vez que o SEC 2010 determina o registo destes fluxos devidos, mesmo que não tenham sido efetivamente pagos.

O investimento (Formação Bruta de Capital Fixo - FBCF) das Famílias registou uma taxa de variação de 1,3% no 2º trimestre de 2020 (1,1% no trimestre anterior).

**Gráfico 3 - Taxa de poupança das Famílias e ISFLSF  
(%; ano acabado no trimestre)**



**Quadro 3: Contributos para a variação percentual do rendimento disponível das Famílias e ISFLSF (p.p., ano acabado no trimestre)**

	Remunerações	Excedente bruto de Exploração	Saldo dos rendimentos de propriedade	Prestações sociais	Outras transferências correntes	Impostos	Rendimento Disponível
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7) = (1)+...+(5) - (6)
2018T1	0,8	0,3	0,1	-0,1	0,2	0,1	1,2
2018T2	1,0	0,3	-0,2	-0,1	-0,1	-0,2	0,9
2018T3	0,9	0,3	0,1	-0,1	0,0	0,3	0,9
2018T4	1,4	0,2	-0,4	0,3	0,0	0,3	1,2
2019T1	0,7	0,3	-0,4	0,0	0,0	0,1	0,6
2019T2	0,8	0,3	0,0	0,0	0,2	0,0	1,2
2019T3	0,8	0,3	-0,1	0,1	0,0	0,0	1,0
2019T4	0,7	0,3	0,0	0,0	0,0	0,1	0,9
2020T1	0,6	0,1	-0,1	0,0	0,0	0,1	0,5
2020T2	-0,4	-0,3	0,2	0,5	-0,1	0,4	-0,4

O RDB das famílias ajustado *per capita* fixou-se em 16,3 mil euros no 2º trimestre de 2020, o que correspondeu a uma diminuição de 0,3% face ao trimestre anterior. Esta variação foi inferior à variação do PIB nominal *per capita* (-3,3% no 2º trimestre de 2020).

Note-se que o RDB ajustado difere do RDB por incluir o valor dos bens e serviços que são adquiridos ou produzidos pelas AP ou ISFLSF e que se destinam ao consumo das Famílias, como sejam, por exemplo, participações na aquisição de medicamentos pelas famílias.

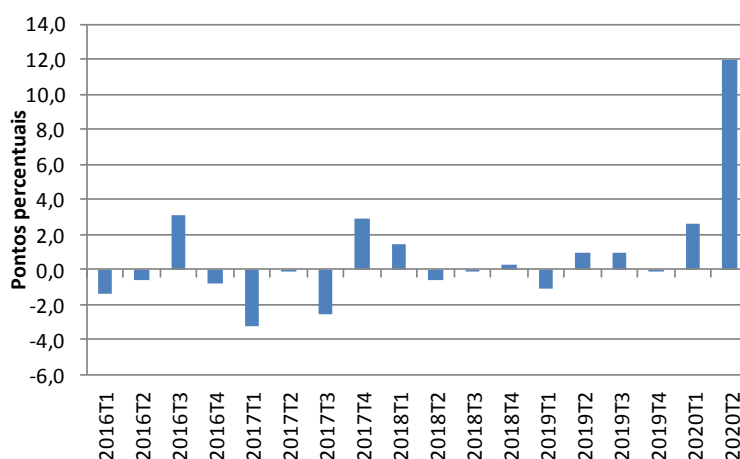
## Caixa: Evolução recente da taxa de poupança das famílias e do excedente bruto das empresas no contexto da pandemia

### A. Taxa de poupança das famílias

Os principais indicadores das CTSI são muito influenciados por efeitos de natureza sazonal, pelo que habitualmente se privilegia a análise de valores anuais terminados no trimestre de referência. No caso específico do setor institucional das famílias, os pagamentos dos subsídios de férias (que podem ocorrer no 2º ou no 3º trimestre) e dos subsídios de Natal (geralmente no 4º trimestre) determinam fortemente o comportamento da taxa de poupança. Por esta razão, a taxa de poupança no 1º trimestre de cada ano é a mais baixa (até mesmo negativa).

Apesar deste forte efeito sazonal, no contexto da pandemia COVID-19 importa ainda assim avaliar o comportamento da taxa de poupança. Como é possível verificar no gráfico seguinte, considerando valores trimestrais efetivos e não valores anuais, a taxa de poupança das famílias aumentou 12,0 p.p. no 2º trimestre de 2020 face a igual trimestre do ano anterior, refletindo sobretudo a redução do consumo privado, designadamente do consumo privado de bens duradouros. O rendimento disponível registou também uma diminuição, na sequência da redução das remunerações e do VAB, mas menos acentuada, refletindo em parte o efeito do *lay off* simplificado e de outras medidas compensatórias.

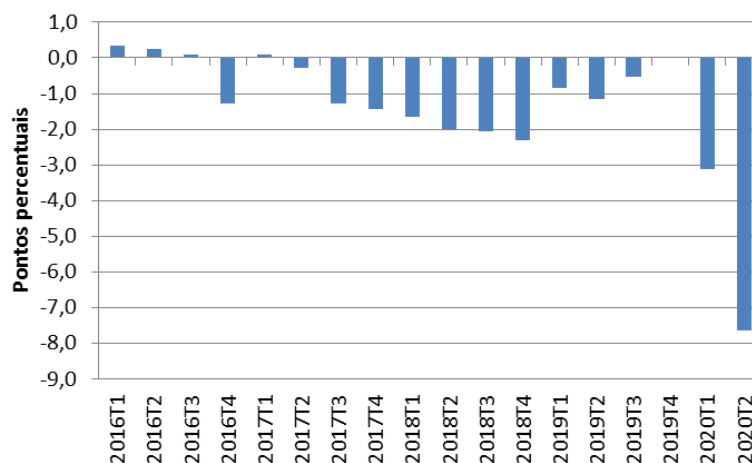
Diferenças na taxa de poupança das famílias entre trimestres homólogos



### B. Excedente Bruto de Exploração das Sociedades Não Financeiras

O setor das Sociedades Não Financeiras (SNF) foi também muito afetado pela pandemia, verificando-se uma redução substancial do VAB e do EBE deste setor. Considerando valores trimestrais efetivos, o rácio entre o EBE e o VAB apresentou a maior redução em termos homólogos de toda a série disponível, como se pode ver no gráfico seguinte. Refira-se que a redução do EBE foi ainda assim atenuada pelo aumento dos subsídios pagos pelas AP no contexto do regime especial de *lay-off*.

Diferenças no rácio do EBE sobre o VAB das SNF entre trimestres homólogos

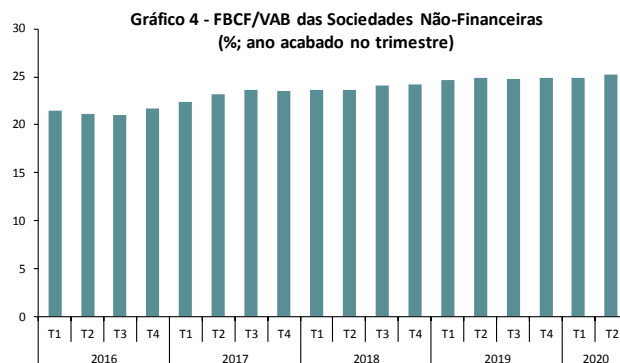


### Sociedades Não Financeiras: necessidade de financiamento situou-se em 3,1% do PIB

A necessidade de financiamento das Sociedades Não Financeiras aumentou 0,3 p.p., fixando-se em 3,1% do PIB no ano acabado no 2º trimestre de 2020. Este resultado refletiu sobretudo a diminuição de 4,9% do VAB do setor. Em consequência, o EBE registou uma diminuição expressiva (-9,1%), ainda assim atenuada pela redução das remunerações pagas (-1,1%) e pelo significativo aumento dos subsídios recebidos (aumento de 76,9% no ano acabado no 2º trimestre de 2020). O aumento destes subsídios de exploração reflete sobretudo os pagamentos efetuados pelas AP no contexto do regime especial de *layoff*. No ano acabado no trimestre anterior, o VAB e as remunerações tinham registado taxas de variação de -0,4% e 0,8% respetivamente.

A taxa de margem operacional do setor diminuiu para 22,4% (menos 3,1 p.p. do que no trimestre anterior). Esta taxa é obtida pelo rácio entre o Excedente de Exploração Líquido e o Valor Acrescentado Líquido e corresponde à percentagem de valor criado nas empresas que se destina à remuneração dos recursos financeiros obtidos.

A FBCF diminuiu 3,8% no ano acabado no 2º trimestre de 2020, fixando-se a taxa de investimento (medida através do rácio entre a FBCF e o VAB) em 25,2%, mais 0,3 p.p. do que no trimestre anterior.



### Sociedades Financeiras: capacidade de financiamento situou-se em 2,0% do PIB

A capacidade de financiamento das Sociedades Financeiras diminuiu 5,9%, atingindo 2,0% do PIB no 2º trimestre de 2020, valor idêntico ao registado no trimestre anterior.

A poupança corrente registou uma diminuição de 3,9% no 2º trimestre de 2020. O saldo positivo dos rendimentos de propriedade aumentou 47,7%, com os rendimentos recebidos e pagos a registarem taxas de variação de -8,6% e -9,2%, respetivamente.

### Administrações Públicas: saldo diminuiu 1,8 p.p. do PIB

O saldo do setor das AP reduziu-se em 1,8 p.p. no ano terminado no 2º trimestre de 2020, relativamente ao trimestre anterior, representando uma necessidade de financiamento das AP de 1,9% do PIB. Esta redução foi determinada não só pelo aumento da despesa em 1,6%, como pela diminuição da receita em 2,4% (ver quadros 4 e 5).

O comportamento da despesa resultou dos aumentos da despesa de capital em 4,3% e da despesa corrente em 1,4%. Na despesa corrente destacam-se os aumentos das prestações sociais (0,4%), das despesas

com pessoal (0,7%), dos subsídios (97,5%) e da outra despesa corrente (2,9%), tendo o consumo intermédio e os encargos com juros diminuído 0,5% e 1,7%, respetivamente. O aumento da despesa de capital foi impulsionado pela variação positiva de 9,7% do investimento, uma vez que a outra despesa de capital diminuiu 4,3%.

A receita total registou uma variação de -2,4% no 2º trimestre devido à diminuição de 2,5% na receita corrente, que compõe a quase totalidade da receita total, tendo a receita de capital aumentado 5,8%. O comportamento da receita corrente resultou de diminuições dos impostos sobre a produção e

importação (-4,5%), das contribuições sociais (-1,9%), das vendas (-5,4%) e da outra receita corrente (-6,9%), tendo os impostos sobre o rendimento e património aumentado 1,9%.

Tomando como referência valores trimestrais e não o ano acabado no trimestre, o saldo das AP foi negativo no 2º trimestre de 2020, atingindo -4 858,2 milhões de euros, correspondente a -10,5% do PIB, o que compara com -2,2% em igual período do ano anterior, conforme pode observar-se no quadro 6. Em termos homólogos verificou-se um aumento da despesa total (6,5%) e uma diminuição da receita total (10,5%).



**Quadro 4: Receitas e Despesas do setor das Administrações Públicas no ano acabado no trimestre**

Unidade: 10<sup>6</sup> euros

	2019T2	2019T3	2019T4	2020T1	2020T2
<b>Receita total</b>	<b>89 858,5</b>	<b>90 341,0</b>	<b>91 161,4</b>	<b>91 439,1</b>	<b>89 212,1</b>
Receita corrente	88 958,5	89 643,9	90 485,6	90 719,2	88 450,5
Impostos sobre o rendimento e património	20 805,1	20 766,3	20 849,3	20 894,6	21 298,1
Impostos sobre a produção e importação	31 658,9	31 773,8	32 065,6	31 998,6	30 548,9
Contribuições sociais	24 458,0	24 843,8	25 274,2	25 539,5	25 050,5
Vendas	7 302,5	7 356,6	7 425,1	7 359,7	6 964,9
Outra receita corrente	4 734,0	4 903,4	4 871,3	4 926,8	4 588,1
Receita de capital	900,0	697,1	675,8	719,9	761,6
<b>Despesa total</b>	<b>89 811,3</b>	<b>90 789,6</b>	<b>90 984,4</b>	<b>91 611,3</b>	<b>93 053,7</b>
Despesa corrente	83 468,7	84 262,5	84 732,4	85 202,0	86 365,7
Prestações sociais	37 835,5	38 309,4	38 744,8	39 039,1	39 209,3
Despesas com pessoal	22 381,8	22 611,6	22 905,3	23 172,2	23 331,0
Juros	6 735,2	6 545,1	6 330,7	6 164,5	6 058,5
Consumo intermédio	10 909,2	11 039,5	11 149,1	11 282,1	11 226,7
Subsídios	789,3	822,6	852,6	883,8	1 745,6
Outra despesa corrente	4 817,8	4 934,2	4 749,9	4 660,3	4 794,6
Despesa de capital	6 342,5	6 527,2	6 252,0	6 409,3	6 688,0
Investimento <sup>(1)</sup>	3 756,5	3 822,6	3 887,9	3 960,5	4 343,4
Outra despesa de capital	2 586,0	2 704,5	2 364,1	2 448,8	2 344,6
<b>Saldo corrente</b>	<b>5 489,8</b>	<b>5 381,4</b>	<b>5 753,2</b>	<b>5 517,3</b>	<b>2 084,8</b>
<b>Saldo total</b>	<b>47,2</b>	<b>- 448,6</b>	<b>177,0</b>	<b>- 172,1</b>	<b>-3 841,6</b>
<i>Por Memória:</i>					
Despesa corrente primária	76 733,5	77 717,3	78 401,7	79 037,5	80 307,2
Produto Interno Bruto, a preços de mercado	209 333,5	211 158,2	213 301,0	213 219,8	206 161,8
Défice em % PIB	0,0%	-0,2%	0,1%	-0,1%	-1,9%

<sup>(1)</sup> Inclui Formação bruta de capital e Aquisições líquidas de cessões de ativos não financeiros não produzidos

**Quadro 5: Taxas de variação das Receitas e Despesas do setor das Administrações Públicas no ano acabado no trimestre**

Unidade: %

	2019T2	2019T3	2019T4	2020T1	2020T2
<b>Receita total</b>	<b>1,1</b>	<b>0,5</b>	<b>0,9</b>	<b>0,3</b>	<b>-2,4</b>
Receita corrente	1,1	0,8	0,9	0,3	-2,5
Impostos sobre o rendimento e património	-0,5	-0,2	0,4	0,2	1,9
Impostos sobre a produção e importação	1,3	0,4	0,9	-0,2	-4,5
Contribuições sociais	1,6	1,6	1,7	1,0	-1,9
Vendas	0,7	0,7	0,9	-0,9	-5,4
Outra receita corrente	5,5	3,6	-0,7	1,1	-6,9
Receita de capital	-2,2	-22,5	-3,1	6,5	5,8
<b>Despesa total</b>	<b>0,7</b>	<b>1,1</b>	<b>0,2</b>	<b>0,7</b>	<b>1,6</b>
Despesa corrente	0,7	1,0	0,6	0,6	1,4
Prestações sociais	0,9	1,3	1,1	0,8	0,4
Despesas com pessoal	0,9	1,0	1,3	1,2	0,7
Juros	-1,0	-2,8	-3,3	-2,6	-1,7
Consumo intermédio	1,1	1,2	1,0	1,2	-0,5
Subsídios	-0,4	4,2	3,6	3,7	97,5
Outra despesa corrente	0,2	2,4	-3,7	-1,9	2,9
Despesa de capital	0,6	2,9	-4,2	2,5	4,3
Investimento <sup>(1)</sup>	-3,9	1,8	1,7	1,9	9,7
Outra despesa de capital	8,0	4,6	-12,6	3,6	-4,3

<sup>(1)</sup> Inclui Formação bruta de capital e Aquisições líquidas de cessões de ativos não financeiros não produzidos

No lado da despesa, registou-se um crescimento de 5,8% da despesa corrente, resultante de acréscimos nas prestações sociais (1,9%), nas despesas com pessoal (2,6%), nos subsídios pagos (470,2%), traduzindo as medidas excecionais de apoio à atividade económica tomadas no contexto da pandemia COVID-19, e na outra despesa corrente (14,1%). Em sentido contrário salientam-se os decréscimos no consumo intermédio (2,0%) e nos encargos com juros (6,7%). A despesa de capital aumentou 13,8%, refletindo o incremento de 52,4% no investimento, resultante de investimento em equipamento hospitalar e material militar, e a diminuição de 8,0% na outra despesa de capital.

O comportamento da receita corrente deveu-se a diminuições na maior parte das suas rúbricas, nomeadamente nos impostos sobre a produção e importação (-18,7%), nas contribuições sociais (-7,7%), nas vendas (-21,7%) e na outra receita corrente (-18,2%), explicadas pelo impacto negativo da pandemia do COVID-19 sobre a economia, tendo os impostos sobre o rendimento e património aumentado 12,6%. A receita de capital registou um aumento de 35,1%, justificado pelo aumento de transferências recebidas da União Europeia.

O quadro 7 sintetiza os principais ajustamentos efetuados na passagem do saldo em contabilidade pública para o saldo em contabilidade nacional. Tomando o conjunto do primeiro semestre de cada ano, o saldo das AP passou de -1,2% do PIB em 2019 para -5,4% em 2020. Este agravamento significativo verifica-se tanto em contabilidade nacional como em contabilidade pública. O valor das injeções de capital e assunção de dívidas foi, na sua quase totalidade, destinado a entidades do sector das AP, não afetando,

por motivos de consolidação, o saldo deste setor. As restantes diferenças registadas entre estas duas óticas estão associadas ao ajustamento da delimitação setorial do setor das AP e ao ajustamento temporal de impostos e contribuições.

Recorde-se que os impostos e as contribuições sociais, na passagem de contabilidade pública a contabilidade nacional, incluem um ajustamento temporal que visa aproximar o período de registo da receita do período em que se gerou a obrigação de pagamento. A este respeito importa referir que, devido às medidas de pagamento fracionado de impostos e contribuições sociais tomadas no contexto da pandemia COVID-19, foi necessário efetuar um ajustamento adicional de modo a incluir os pagamentos futuros na receita do período em que se gerou a obrigação de pagamento. Este ajustamento temporário adicional traduziu-se num incremento da receita fiscal em cerca de cerca de 2 000 milhões<sup>1</sup> de euros face aos dados da contabilidade pública no 1º semestre de 2020. Note-se que poderá ser necessário proceder à revisão regular desse ajustamento adicional à medida que os pagamentos fracionados forem realizados.

---

<sup>1</sup> Dos quais cerca de 1 500 milhões de euros respeitam à medida de prorrogação da entrega do modelo 22 do IRC de junho, cuja receita foi arrecadada em julho.

**Quadro 6: Receitas e Despesas do setor das Administrações Públicas**

	2º trimestre de 2019		2º trimestre de 2020		Variação em valor (%)
	milhões de euros	% PIB	milhões de euros	% PIB	
<b>Receita total</b>	<b>21 162,1</b>	<b>39,7</b>	<b>18 935,0</b>	<b>40,9</b>	<b>- 10,5</b>
Receita corrente	21 043,2	39,4	18 774,4	40,6	- 10,8
Impostos sobre o rendimento e património	3 214,3	6,0	3 617,7	7,8	12,6
Impostos sobre a produção e importação	7 756,6	14,5	6 307,0	13,6	- 18,7
Contribuições sociais	6 391,0	12,0	5 901,9	12,7	- 7,7
Vendas	1 821,6	3,4	1 426,8	3,1	- 21,7
Outra receita corrente	1 859,7	3,5	1 521,1	3,3	- 18,2
Receita de capital	118,9	0,2	160,6	0,3	35,1
<b>Despesa total</b>	<b>22 350,8</b>	<b>41,9</b>	<b>23 793,2</b>	<b>51,4</b>	<b>6,5</b>
Despesa corrente	20 324,9	38,1	21 488,6	46,4	5,7
Prestações sociais	8 742,2	16,4	8 912,4	19,3	1,9
Despesas com pessoal	6 017,9	11,3	6 176,6	13,3	2,6
Juros	1 587,0	3,0	1 481,1	3,2	- 6,7
Consumo intermédio	2 723,0	5,1	2 667,7	5,8	- 2,0
Subsídios	183,3	0,3	1 045,1	2,3	470,2
Outra despesa corrente	1 071,5	2,0	1 205,8	2,6	12,5
Despesa de capital	2 025,9	3,8	2 304,6	5,0	13,8
Investimento <sup>(1)</sup>	730,5	1,4	1 113,4	2,4	52,4
Outra despesa de capital	1 295,4	2,4	1 191,2	2,6	- 8,0
<b>Saldo corrente</b>	<b>718,3</b>	<b>1,3</b>	<b>-2 714,2</b>	<b>- 5,9</b>	
<b>Saldo total</b>	<b>-1 188,7</b>	<b>- 2,2</b>	<b>-4 858,2</b>	<b>- 10,5</b>	

<sup>(1)</sup> Inclui Formação bruta de capital e Aquisições líquidas de cessões de ativos não financeiros não produzidos

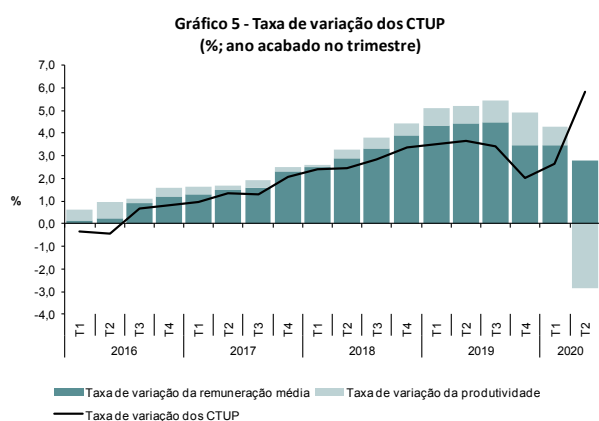
**Quadro 7: Passagem de saldos de Contabilidade Pública a Contabilidade Nacional**

	Unidade: 10 <sup>6</sup> euros	
	2019S1	2020S1
<b>Saldo em contabilidade pública:</b>	<b>- 807,8</b>	<b>-6 965,6</b>
Ajustamento accrual e delimitação setorial em Contas Nacionais	548,7	- 166,1
Diferença entre juros pagos e devidos	1 165,4	1 129,9
Outros valores a receber:	- 652,3	- 713,8
<i>Ajust. temporal de impostos e contribuições</i>	- 396,4	- 448,8
<i>Outros</i>	- 255,9	- 264,9
Outros valores a pagar:	- 35,9	- 70,6
<i>Encargos assumidos e não pagos</i>	- 97,3	- 149,6
<i>Outros</i>	61,4	78,9
Outros ajustamentos:	-1 439,9	1 545,9
<i>dos quais:</i>	0,0	0,0
<i>Injeções de capital e assunção de dívidas</i>	-2 015,7	- 812,7
<b>Saldo em contabilidade nacional:</b>	<b>-1 221,8</b>	<b>-5 240,3</b>
PIB <sup>(1)</sup>	104 249,1	97 109,9
Saldo em contabilidade nacional em % do PIB	-1,2%	-5,4%

<sup>(1)</sup> Dados não ajustados de sazonalidade e de efeitos de calendário

## Custos do trabalho por unidade produzida (CTUP) aumentaram 5,8%

No ano acabado no 2º trimestre de 2020, os CTUP registaram um aumento de 5,8%, que compara com uma taxa de 2,6% no trimestre anterior. A aceleração do crescimento dos CTUP no 2º trimestre deveu-se ao efeito conjugado do aumento da remuneração média e da descida da produtividade.



É importante referir que as remunerações pagas pelas empresas no contexto do regime especial de *layoff* explicam em grande medida o comportamento dos CTUP. Com a adesão a este regime, as empresas continuaram a pagar remunerações aos seus empregados, mesmo nos casos em que não houve prestação efetiva de trabalho. Desse modo, a remuneração média por empregado registou um aumento, ao mesmo tempo que a produtividade por empregado diminuiu. Os custos das empresas com remunerações foram parcialmente compensados pelas AP pela via de subsídios à exploração, que não estão refletidos no cálculo dos CTUP.

É de notar que, tomando-se como unidade de trabalho a hora trabalhada e não a pessoa empregada, a

evolução recente seria distinta, visto que a produtividade horária aumentou, refletindo a expressiva redução das horas efetivamente trabalhadas, enquanto a produtividade por trabalhador diminuiu (ver caixa apresentada no final do destaque com os resultados para o PIB do 2º trimestre de 2020, publicado pelo INE em 31 de agosto, intitulada "O impacto da pandemia na evolução da produtividade do trabalho").

## Revisões das estimativas anteriores

As Contas Trimestrais por Setor Institucional agora apresentadas incorporam nova informação com as consequentes revisões das estimativas anteriores de alguns agregados.

Desta vez, além da integração das versões mais recentes da Balança de Pagamentos e das Estatísticas Monetárias e Financeiras produzidas pelo Banco de Portugal, bem como de dados atualizados sobre o setor das AP, são de destacar a incorporação dos resultados anuais finais relativos a 2018 e dos resultados anuais provisórios de 2019, que determinaram revisões das séries de contas trimestrais (ver destaque sobre os resultados anuais finais de 2018 e provisórios de 2019, também hoje publicado, com uma descrição detalhada das revisões efetuadas). Em consequência desta incorporação e da informação adicional apropriada após a publicação de 31 de Agosto, também as contas trimestrais para o conjunto da economia foram revistas, assegurando-se assim a total consistência dos agregados de contabilidade nacional disponibilizados no Portal do INE.

### Notas metodológicas

Os resultados têm uma natureza preliminar dado que a informação de base utilizada está sujeita a revisões, e o tratamento de algumas transações pode ainda ser alterado nomeadamente com a incorporação da informação resultante da compilação de contas anuais.

As CTSI diferem das Contas Nacionais Trimestrais (CNT) por não serem ajustadas de sazonalidade. Salvo indicação em contrário, a análise descritiva e os gráficos apresentados referem-se ao ano acabado no trimestre de referência (o que permite eliminar flutuações sazonais e reduzir o efeito de oscilações irregulares). Na comparação de trimestres consecutivos são, em regra, utilizadas taxas de variação em cadeia entre o ano acabado em cada trimestre e o ano acabado no trimestre precedente. As CTSI são apresentadas exclusivamente em termos nominais.

Os agregados estimados baseiam-se no Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais (SEC 2010), sendo de destacar as seguintes definições:

**Capacidade (+)/necessidade (-) de financiamento** - A capacidade ou a necessidade de financiamento (B.9) é o montante líquido dos recursos que o setor institucional coloca à disposição dos restantes setores (se for positivo) ou que recebe dos restantes setores (se for negativo). Para o total da economia, a capacidade ou a necessidade de financiamento é igual, mas de sinal contrário, à necessidade ou à capacidade de financiamento do resto do mundo.

**Consumo final** – O consumo final corresponde à despesa realizada por unidades institucionais residentes com a aquisição de bens e serviços utilizados para a satisfação direta de necessidades individuais ou coletivas.

**Custos do Trabalho por Unidade Produzida (CTUP)** – Mede o custo médio do trabalho por unidade produzida e é calculado como o rácio entre a remuneração média por trabalhador remunerado e o PIB real por indivíduo empregado.

**Formação Bruta de Capital Fixo (FBCF)** – A Formação Bruta de Capital Fixo (P.51g) engloba as aquisições líquidas de cessões, efetuadas por produtores residentes, de ativos fixos durante um determinado período e ainda determinados acréscimos ao valor de ativos não produzidos obtidos através da atividade produtiva de unidades de produção ou institucionais. Os ativos fixos são ativos corpóreos ou incorpóreos resultantes de processos de produção, que são por sua vez utilizados, de forma repetida ou continuada, em processos de produção por um período superior a um ano.

**Formação Bruta de Capital (ou Investimento)** – A Formação Bruta de Capital (ou Investimento) (P.5) inclui a FBCF, a Variação de Existências (P.52) e as Aquisições (líquidas de Cessões) de Objetos de Valor (P.53).

**Rendimento disponível** – Corresponde ao valor que cada setor institucional dispõe para afetar à despesa de consumo final ou à poupança.

**Rendimento Nacional Bruto (RNB)** – O Rendimento Nacional Bruto (a preços de mercado), representa o conjunto dos rendimentos primários recebidos pelas unidades institucionais residentes: remuneração dos empregados, impostos sobre a produção e importação líquidos de subsídios, rendimentos de propriedade (a receber menos a pagar), excedentes de exploração brutos e rendimento misto bruto.

**Rendimentos de propriedade** – Corresponde aos rendimentos a receber pelo proprietário de um ativo financeiro ou de um ativo não produzido corpóreo para remunerarem o facto de pôr fundos ou o ativo não produzido corpóreo à disposição de outra unidade institucional.

**Poupança** – A poupança mede a parte do rendimento disponível que não é afeta à despesa de consumo final. Se a poupança é positiva, o rendimento não despendido é consagrado à aquisição de ativos ou à redução de passivos. Se a poupança é negativa, certos ativos são liquidados ou certos passivos aumentam.

**Produto Interno Bruto (PIB)** – O Produto Interno Bruto (a preços de mercado) representa o resultado final da atividade de produção das unidades produtivas residentes. Pode ser definido de três formas: 1) o PIB é igual à soma dos valores acrescentados brutos dos diferentes setores institucionais ou ramos de atividade, aumentada dos impostos menos os subsídios aos produtos (que não sejam afetados aos setores e ramos de atividade) – ótica da produção; 2) o PIB é igual à soma dos empregos finais internos de bens e serviços (consumo final efetivo, formação bruta de capital), mais as exportações e menos as importações de bens e serviços – ótica da despesa; 3) o PIB é igual à soma dos empregos da conta de exploração do total da economia (remunerações dos trabalhadores, impostos sobre a produção e importações menos subsídios, excedente bruto de exploração e rendimento misto do total da economia) – ótica do rendimento.

**Setor institucional** – O setor institucional agrupa as unidades institucionais que têm um comportamento económico similar. As unidades institucionais são classificadas em setores tendo como base o tipo de produtor que são e dependendo da sua atividade principal e função, sendo estes considerados como indicativos do comportamento económico das unidades. Os setores institucionais são os seguintes:

- Sociedades Não Financeiras;
- Sociedades Financeiras;
- Administrações Públicas;
- Famílias e Instituições sem Fins Lucrativos ao Serviço das Famílias (ISFLSF);
- Resto do Mundo.

**Taxa de investimento** – A taxa de investimento representa o rácio entre a FBCF e o Valor Acrescentado Bruto (VAB).

**Taxa de poupança das Famílias** – A taxa de poupança das Famílias mede a parte do rendimento disponível que não é utilizado em consumo final, sendo calculada através do rácio entre a poupança bruta e o rendimento disponível (inclui ajustamento pela variação da participação líquida das Famílias nos fundos de pensões).

**Relativamente ao saldo das AP em contabilidade nacional e em contabilidade pública, importa esclarecer o seguinte:**

No apuramento do défice orçamental na ótica das Contas Nacionais é necessário proceder a um conjunto de ajustamentos aos resultados apurados em Contabilidade Pública. A Contabilidade Pública obedece a uma ótica de caixa, registando-se todas as despesas que são pagas no período contabilístico. Em Contas Nacionais registam-se os encargos assumidos num determinado período contabilístico independentemente do seu pagamento ocorrer noutro período. Simetricamente excluem-se pagamentos respeitantes a encargos assumidos noutros períodos. Outro importante ajustamento efetuado está relacionado com a delimitação setorial do setor das AP, onde são incluídas entidades que não estão integradas no saldo em Contabilidade Pública mas que pertencem ao setor institucional das AP na ótica das Contas Nacionais e são retiradas entidades que não integram esse setor, mas estão incluídas no saldo em Contabilidade Pública. Finalmente há operações que, de acordo com o quadro conceptual das Contas Nacionais, têm uma classificação específica, nomeadamente alguns casos em que a aquisição por entidades das AP de participações de capital de outras entidades são contabilizadas como transferências de capital e não como operações financeiras, sendo necessário proceder aos ajustamentos correspondentes.